

Recebido 10/06/24
ZMS



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0008

Areia Branca/RN, 04 de junho de 2024.

OF Nº 099-C/2024

A Sua Excelência o Senhor
RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Exigências – Transferências Voluntárias**

Senhor Presidente,

1. Vimos por meio deste, protocolar a Declaração de Plano de Sustentabilidade (Lei nº 14.116/2023, art. 83, § 2º, Lei nº 14, de 20/08/2021, art. 8, § 2º e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023), informando que o Município de Areia Branca/RN possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garatam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção.

Contrato de Repase	Objeto	Ministério
1089150-93/2023 - 947492	Pavimentação no Município de Areia Branca/RN.	Ministério das Cidades

Atenciosamente,


IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
CNPJ: 08.077.265/0008

DECLARAÇÃO DO PLANO DE SUSTENTABILIDADE

(Lei nº 14.116/2023, art. 83, §2º, Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 8, §2º e
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023)

Eu, Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças, CPF 307.193.134-49, RG 458.313 SSP/RN, cargo Prefeita de Município de Areia Branca/RN, que este subscreve, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º, Lei nº 14.194 de 20/08/2021, art. 82, §2º e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Areia Branca/RN, CNPJ: 08.077.265/0001-08, endereço Praça da Conceição, SN - Centro, nº 23, Centro -, CEP 59655-000, Areia Branca/RN, possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção.

Areia Branca/RN, 04 de junho de 2024


IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal